



Município de Terras de Bouro
— Câmara Municipal —

EDITAL

Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento na Vila do Gerês durante o X Gerês Granfondo

---- **Manuel João Sampaio Tibo**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que, devido à realização do “X GERÊS GRANFONDO”, a ter lugar na Vila do Gerês no dia 4 de junho de 2023, o trânsito estará condicionado nos locais e horários seguintes:

Dia 04 de junho (domingo):

- Corte de trânsito na Av. Manuel Francisco da Costa das 07h00 às 18h00;
- Corte de trânsito desde a Vila do Gerês até à rotunda de Rio Caldo, desde as 8h40 até às 9h40;
- Corte de trânsito na estrada municipal CM1276, do Cruzamento de Pereiro até Ermida e da Ermida até Fafião, desde as 9h até às 17h. Durante este período o acesso à aldeia da Ermida, Pedra Bela e Cascata do Arado, será pelo Videiro. No troço de estrada desde Ermida a Fafião, o trânsito é proibido das 9h até 18h. A alternativa para quem vai para Fafião será pelas Pontes de Rio Caldo – Salamonde.
- Corte de trânsito desde a rotunda da Assureira até à rotunda de entrada no centro da Vila do Gerês, desde as 10h00 até às 18h, com exceção a moradores. Durante este período o trânsito terá como alternativa a variante de Chã-de-Ermida;
- Corte de trânsito na Av. 20 Junho, das 8h até às 18h, desde o entroncamento para Chã-de-Ermida até à rotunda de entrada no centro da Vila do Gerês. Durante este período o trânsito terá como alternativa a variante de Chã-de-Ermida;
- Corte de trânsito na rua Eng.º José Lagrifa Mendes, das 8h30 até às 18h, com exceção a casos devidamente justificados. Durante este período o trânsito terá como alternativa à zona comercial, a variante de Chã-de-Ermida e ruas de Arnaçó e Carvalha;
- Na rua Eng.º José Lagrifa Mendes é permitido estacionamento na faixa de rodagem da direita, para quem vem no sentido descendente, até às 20h;
- Na rua Miguel Torga o trânsito só circulará no sentido Gerês – Chã-de-Ermida. Durante este período, é permitido estacionamento na faixa de rodagem da direita, até às 20h;

É ainda **proibido o estacionamento** na Av. Manuel Francisco da Costa, desde as 23h00 de dia 2 de junho até às 20h00 de dia 04 de junho.

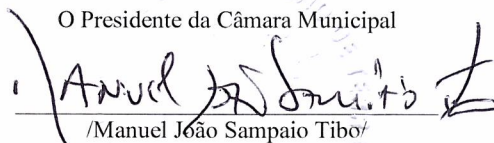
Para além dos condicionamentos referidos, poderão ainda surgir condicionamentos temporários em outras vias municipais. Nos locais em questão, será colocada a sinalização adequada.

Pedimos, desde já, desculpa pelos incómodos causados, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.

Para constar se passou este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume.

Terras de Bouro, 30 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


/Manuel João Sampaio Tibo/